

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMo. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

A vereadora desta Casa de Leis que a esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, **SOLICITA À MESA DIRETORA**, depois de ouvido o douto Plenário, **a instituição do Projeto Vereadores Mirins, com a finalidade de possibilitar aos estudantes do ensino fundamental e médio das escolas públicas e privadas do município a vivência do processo legislativo, o exercício da cidadania e o fortalecimento do senso crítico e participativo nas questões sociais e políticas locais, no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaí.**

JUSTIFICATIVA:

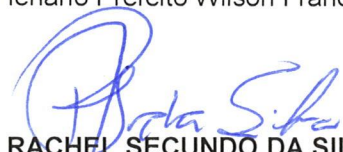
O Projeto Vereadores Mirins tem como objetivo principal estimular a formação política e cidadã de crianças e adolescentes, promovendo o conhecimento das funções do Poder Legislativo Municipal e incentivando a participação democrática desde cedo.

Através do projeto, os estudantes eleitos como "vereadores mirins" terão a oportunidade de participar de sessões simuladas, apresentar propostas e debater temas relevantes para a comunidade escolar e para o município, sob a orientação da Câmara Municipal e em parceria com as escolas participantes.

A iniciativa, além de educativa, contribui para o fortalecimento dos valores democráticos, o desenvolvimento do protagonismo juvenil e o incentivo ao interesse pela política de forma ética, responsável e transformadora.

Considerando os benefícios pedagógicos e sociais da proposta, peço aos nobres pares que aprovem esta proposição e que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí providencie a implementação desta indicação.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora